

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0016/25-PG
LICITAÇÃO BB Nº Nº 1071730

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais descartáveis e produtos para manutenção de piscina para atender as necessidades do Sesc Deodoro, Sesc Turismo e Programa Mesa Brasil, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado Final do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: D LORD COMERCIO LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	
03	0,79		39	114,24	
05	56,28		47	99,98	
23	1,23		55	104,48	
34	109,00		57	7,48	
			59	6,84	
			62	28,00	
			63	28,00	

EMPRESA: QUEIROZ PAPEIS LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	
02	2,98		19	0,42	
04	4,98		22	1,80	
06	3,70		24	10,99	
07	7,80		25	3,50	
08	1,90		26	4,35	
09	28,00		27	5,10	
10	52,00		28	3,18	
13	8,00		32	88,00	
16	56,00		35	15,30	
17	3,80		36	10,80	
18	5,25		43	48,00	
			44	11,35	
			45	14,99	
			46	18,35	
			48	42,08	
			50	13,00	
			52	12,99	
			56	5,99	
			75	100,90	
			77	29,00	

EMPRESA: U M L MENDES			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM
54	11,34		66
			3,59

Foram **cancelados** os itens: **12, 49 e 58**, pois as empresas pediram desistência e/ou não ofertaram desconto no estimado do Sesc/MA; **29, 67, 78 e 79**, pois as empresas não ofertaram desconto no estimado do Sesc/MA; **01, 30 e 42**, pois as empresas que

cotaram os itens pediram desistência, não atenderam a solicitação de informações adicionais, não apresentaram proposta ajustada e/ou documentação de habilitação e/ou não ofertaram desconto no estimado do Sesc/MA; **65**, pois as empresas que cotaram o item não apresentaram proposta ajustada e Atestado Sanitário e/ou documentação de habilitação, não entregou a amostra e/ou não ofertaram desconto no estimado do Sesc/MA; **61**, pois as empresas que cotaram o item não apresentaram proposta ajustada e documentação de habilitação e/ou não ofertaram desconto no estimado do Sesc/MA; **64**, pois as empresas que cotaram o item não atenderam a solicitação de informações adicionais, não apresentaram proposta ajustada e documentação de habilitação, teve amostra reprovada e/ou não ofertaram desconto no estimado do Sesc/MA; **60**, pois as empresas que cotaram o item não apresentaram proposta ajustada e Atestado Sanitário, não entregou a amostra e/ou não ofertaram desconto no estimado do Sesc/MA; **31 e 70**, pois as empresas que cotaram os itens pediram desistência, não atenderam a solicitação de informações adicionais e/ou não ofertaram desconto no estimado do Sesc/MA; **74**, pois as empresas que cotaram o item não atenderam a solicitação de informações adicionais e/ou não ofertaram desconto no estimado do Sesc/MA; **14, 20, 41 e 51**, pois as empresas que cotaram os itens pediram desistência, não apresentaram proposta ajustada e/ou Atestado Sanitário e/ou documentação de habilitação e/ou não ofertaram desconto no estimado do Sesc/MA; **15, 21, 38, 40 e 68**, pois as empresas que cotaram os itens pediram desistência, não apresentaram proposta ajustada e/ou documentação de habilitação e/ou não ofertaram desconto no estimado do Sesc/MA; **11**, pois as empresas que cotaram o item pediram desistência, não apresentaram proposta ajustada e/ou Atestado Sanitário e/ou documentação de habilitação, não entregou a amostra e/ou não ofertaram desconto no estimado do Sesc/MA; **33, 37, 53 e 76**, pois as empresas que cotaram os itens pediram desistência, não apresentaram proposta ajustada e/ou atestado(s) de capacidade técnica compatível com materiais descartáveis e/ou documentação de habilitação e não ofertaram desconto no estimado do Sesc/MA; e **69, 71, 72 e 73**, a pedido da Gerente da Unidade Operacional Sesc Turismo, tendo em vista o processo de contratação de empresa para realização de manutenção e limpeza das piscinas da Unidade Sesc Turismo. Diante do resultado, e conforme subitens **9.7 (CONVOCAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS QUE ADERIRAM AO MENOR PREÇO, PARA ASSINATURA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA CONVOCAÇÃO.)** e **9.8.1 (Homologado o objeto da presente licitação, o Termo de Registro de Preços será encaminhado pela CPL através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante nos documentos de habilitação/proposta, competindo a Fornecedora a impressão, assinatura e encaminhamento da via original do termo de registro de preços para o endereço: Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, em São Luís-MA, em até 02 (dois) dias após o seu recebimento, sob pena de decair do direito à contratação. É possível ainda o encaminhamento do Termo de Registro através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br, devendo este ser assinado digitalmente pelo responsável legal da licitante ou poderá ser reconhecida a assinatura do respectivo representante em cartório, O documento encaminhado deverá ser rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante).)** do edital, a Comissão Permanente de Licitações – CPL solicita que os representantes das empresas **D LORD COMERCIO LTDA, QUEIROZ PAPEIS LTDA e U M L MENDES** encaminhem o **Termo de Registro de Preços** através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu

respectivo representante). As empresas terão o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar **o Termo de Registro de Preços e/ou o Pedido**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, e dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até **03 (três) anos**, do direito de licitar e contratar com o Sesc/MA, homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **12.1** do Edital.

São Luís-MA, 21 de julho de 2026.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL